



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA  
Fis. Nº  
Ass:

## DECRETO Nº. 3.151, de 27 de março de 2023.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.810, de 25 de junho de 2021, dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o OF. nº 01/CMDM/2023 e OF. nº 02/CMDM/2023, os quais solicitam a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (autos PM-ADM-2023/01658 e PM-ADM-2023/01657, respectivamente);

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado a alínea "a", do inciso II, e a alínea "b" do inciso VII, ambos do artigo 1º do Decreto 2.810, de 25 de junho de 2021, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

[...]

**II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

a) *Titular* – Juscimara de Oliveira Maria;

[...]

**VII - Sociedade Civil – Polícia Militar PROMUSE:**

[...]

b) *Suplente* – 2º Sargento Eduardo Guedes da Silva.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2023.

PUBLICADO	
No.	DIÁRIO OFICIAL
edição Nº	1553
Data	31 / 03 / 23

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL